PORTARIA Nº 356, DE 03/05/2019

CONCEDE RECESSO À ESTAGIÁRIA SAMARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; nos termos da Lei Federal nº 11.788, art.13; da Lei Municipal nº 1.598/2018, art. 6º, § 2º; e do Termo de Estágio datado de 16/08/2018, cláusula 11, celebrado entre as partes;

RESOLVE:

1 – Conceder recesso remunerado de 30 dias à estagiária Samara Teixeira de Oliveira no período compreendido entre 29 (vinte e nove) de maio e 27 (vinte e sete) de junho de 2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site https://sapl.riopomba.mg.leg.br/ em 03 de maio de 2019.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo